Dirigente sindical e autarca julgados no tribunal de Coruche por manifestação não autorizada **[1]**

por LA
19-01-2013



Começaram ontem a ser julgados, no Tribunal de Coruche, o dirigente da União dos Sindicatos do distrito de Santarém, o presidente da Junta de Freguesia do Couço e dois elementos da comissão de utentes do Couço, sob a acusação de terem promovido uma manifestação não autorizada e de desobediência à autoridade. Transcrevemos aqui a notícia dada pelo jornal *O Ribatejo* de 18 de Janeiro:

> «Em causa esteve um protesto realizado pela população de Santa Justa, na freguesia do Couço, em dezembro de 2011, contra a falta de condições de segurança da ponte sobre o rio Sorraia que liga Santa Justa ao Couço, e para reivindicar a realização de obras urgentes de forma a evitar que ali aconteça uma tragédia idêntica à da ponte de Entre-os-Rios.
>
> "Afinal, não só não se fizeram as obras na ponte, como acabamos por ser julgados por reclamarmos as obras", declarou o presidente da Junta de Freguesia do Couço, Luís Ferreira.
>
> Nesta primeira audiência, foram ouvidos os quatro arguidos, que garantiram que a manifestação aconteceu de forma espontânea, durante uma reunião organizada pela comissão de utentes em Santa Justa, o que poderá deitar por terra a acusação de organização de manifestação não autorizada.

”Durante a reunião, onde se fez o ponto da situação dos vários contatos estabelecidos com a Câmara de Coruche, Estradas de Portugal e Secretaria de Estado das Obras Públicas, sem quaisquer resultados -alguém sugeriu que fossemos até à ponte, agarrámos na faixa que estava atrás da mesa e fomos para a rua; inicialmente eramos umas 50 pessoas, mas rapidamente o número aumentou e quando chegámos `ponte já devíamos ser umas 200 pessoas”, disse o arguido Luís Ferreira, presidente da Junta do Couço.

“Havia pessoas de muita idade, uma delas ira de muletas, e demorámos a chegar; chegámos à ponte precisamente no momento em que o jipe da GNR surgiu em alta velocidade; viemos para a frente para pedir aos militares para abrandarem, porque ainda podiam atropelar alguém, e saiu da viatura um militar jovem de cassetete na mão em nossa direção, agarraram no Rui Afeiteira para o levar para o jipe e aí, com este aparato todo, o povo revoltou-se”, afirmou o arguido Rui Aldeano, coordenador distrital da União dos Sindicatos da CGTP.

Os quatro arguidos afirmaram que a marcha provocou alguma dificuldade ao trânsito da estrada nacional, mas nenhum automobilista reclamou. “Pelo contrário, muitos fizeram sinais de aprovação e alguns incitavam-nos com palavras de encorajamento: força, força que esta ponte faz muita falta”, disse o arguida Lucinda Santos, membro da comissão de utentes do Couço.

. “Quem acabou por cortar mesmo o trânsito foi a GNR que parou o jipe no meio da ponte e fez aquele aparato todo contra as pessoas”, afirmou o arguido Rui Afeiteiro, da comissão de utentes.

Também a acusação de desobediência sofreu algum revés nesta audiência, pois os arguidos dizem que não lhes foi dada qualquer ordem, e também os comandantes da GNR confirmaram que não deram essa ordem. “Apenas pedi ao presidente da Junta para que demovesse as pessoas a saírem da estrada para deixar passar os carros”, afirmou o capitão Oliveira, comandante do destacamento de Coruche.

Os elementos da GNR confirmaram que o megafone do jipe estava avariado, pelo que não foi usá-lo para dar ordem de dispersão. Um dos dois jovens militares – que na altura tinham entrado há apenas dois meses para a GNR – disse deu ordem às pessoas para dispersar, mas na confusão ninguém parece ter ouvido.

Também a forma como a GNR identificou o dirigente sindical Rui Aldeano e o membro da comissão de utentes Rui Afeiteira gerou protestos. Em declarações a O Ribatejo o líder distrital do PCP Octávio Augusto disse que ouviu um dos militares justificar que Rui Aldeano seria um dos cabecilhas porque já estava referenciado por organizar manifestações no distrito de Santarém”.

Entre a população desta freguesia conhecida pela resistência à repressão do regime fascista, a forma como a GNR dirigiu este processo é motivo de fortes críticas. Daí que a sala de audiências tenha sido pequenas para as dezenas de populares que vieram manifestar a sua solidariedade com os arguidos e que se fizeram acompanhar de uma faixa onde se lê: “Pelo Direito à Indignação e Resistência – Viva o 25 de Abril!”.

O presidente da Junta de Couço Luís Ferreira disse que “o que devia estar a ser julgado era uma solução para o problema da ponte, que está em perigo, e um destes dias pode provocar uma desgraça”. O autarca sublinha que “a manifestação de protesto decorreu de forma pacífica e espontânea, e com a única motivação de chamar a atenção para a necessidade das obras. Mas em vez disso, apanhamos com um julgamento em tribunal”.

Durante o último Verão, a Câmara Municipal e a Junta abriram um caminho alternativo, pelo leito do rio que estava com pouco caudal, mas agora com a invernia os carros têm de passar na ponte que está proibida a veículos pesados que têm de ir dar uma volta de dezenas de km por Ponte de Sôr.»

Fontes
O Ribatejo: Dirigente sindical e autarca julgados no tribunal de Coruche por manifestação não autorizada [2], por João Baptista em 18/1/2013.

O Mirante: reportagem vídeo [3], 18/1/2013

Artigo baseado em informação proveniente de movimentos sociais.
Secção: notícia [4]
Etiquetas: justiça [5]
manifestações [6]

Source URL:https://www.afolha.pt/node/187

Links
[1] https://www.afolha.pt/noticias/dirigente-sindical-autarca-julgados [2] http://www.oribatejo.pt/2013/01/dirigente-sindical-e-autarca-julgados-no-tribunal-de-coruche-por-manifestacao-nao-autorizada/ [3] http://www.omirante.pt/omirantetv/index.asp?idgrupo=2&IdEdicao=54&idSeccao=479&id=56613&Action=noticia [4] https://www.afolha.pt/taxonomy/term/2 [5] https://www.afolha.pt/etiquetas/justica [6] https://www.afolha.pt/etiquetas/manifestacoes